ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Saulo Germano

REQUERIMENTO

ETIQUETA 3038 2461	**ADIADO** ____/____/2024	**DESPACHO** Aprovado em ____/____/2024
		Presidente **1º Secretário**

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA JUDITE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS (PORTAL SUDOESTE).

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a implantação da iluminação em Led, em toda extensão da Rua Judite Alexandre Ferreira Da Silva, Situada No Bairro Das Três Irmãs (Portal Sudoeste), pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito se trata de uma reinvindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, que se deparam com uma iluminação ineficiente, deficitária, das antigas lâmpadas que não iluminam a contento, e deste modo, deixam os residentes receosos com o risco de ocorrências de assaltos, em decorrência da má luminosidade.

Considerando por fim, que os moradores da mencionada comunidade relatam que a iluminação antiga se danifica com bastante frequência, apresentando recorrentemente a incidência de lâmpadas queimadas, venho por meio deste requerer a implantação de iluminação em led, com a maior brevidade possível no supracitado logradouro.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demostrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 09 de outubro de 2024.

SAULO GERMANO
Vereador / PODEMOS

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.vereador@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300